



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 141/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 129/2009, de 16 de junho de 2009, da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, que estabelece feriado municipal no dia 29 de junho de 2009, em virtude das comemorações do São Pedro naquele município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 29 de junho de 2009, em virtude das comemorações do São Pedro naquele município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 25 de junho de 2009.**

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.06.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5